



EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0006608-23.2017.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial
Exequentes: BILMAYER & BILMAYER LTDA ME representado(a) por ALDIR BILMAYER
Executado: CLAUDIA DE CASSIA FAVARÃO
1ª PRAÇA: 12 de julho de 2024, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 26 de julho de 2024, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/
BEM LEILOADO: 01 ALQUEIRE PAULISTA DESTACADO DA COTA PARTE DE 92,45 ALQUEIRES PAULISTAS DE PROPRIEDADE DA PARTE EXECUTADA, LOTE DE TERRAS NºA-R, SUBDIVISÃO DE LOTE A, DA FAZENDA PANTELÁRIA, GLEBA Nº11 DA COLÔNIA MUQUILÃO, COM ÁREA TOTAL DE 4.961.000,00 M2, SALIENTANDO QUE NA ÁREA AVALIADA, OU SEJA, 01 ALQUEIRE OU 24.200,00 M2 É DESTINADA A PASTAGEM COM RESPECTIVA CERCA, CONFORME MATRÍCULA ATUALIZADA Nº3.150 DO CARTÓRIO DE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE IRETAMA.
Depósito: Não informado. Recurso: Não informado. Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 28/12/2020. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 98.186,81 (noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), em 13/05/2024. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em 11/12/2015. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 38.964,44 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), em 07/05/2024. ÔNUS: R-8/3.150 CONFISSÃO DE DÍVIDA em 16/07/2015, que tem como credor COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, no valor de R\$ 404.447,90; R-9/3.150 ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO em 25/10/2010, que tem como credor COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, no valor de R\$ 1.000.000,00 (limite rotativo), com garantia hipotecária; R-10 PENHORA nos autos 0002600-52.2007.8.16.0058, em trâmite na 1ª Vara Cível de Campo Mourão, em 19/06/2019, no valor de R\$ 81.936,75, com garantia hipotecária; R-13/3.150 ESCRITURA PÚBLICA DE ABERTURA DE CRÉDITO em 25/10/2022, que tem como credor AGRÍCOLA M. K. LTDA, no valor de R\$ 1.250.000,00 (limite rotativo). PENHORA nos autos 0007896-74.2015.8.16.0058, em trâmite na 1ª Vara Cível de Campo Mourão, em 06/11/2015, no valor de R\$ 454.385,51, não averbada na matrícula do imóvel.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).
Fica a parte credora BILMAYER & BILMAYER LTDA ME representado(a) por ALDIR BILMAYER e devedora CLAUDIA DE CASSIA FAVARÃO devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 4 de junho de 2024. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza Supervisora
(assinado eletronicamente)

